



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1336 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

DÁ NOME A RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL,
Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina “Luiz Carlos Barreiro” a Rua n. 08 do Conjunto Habitacional Benedito Giolo, no Município de Serra Azul.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul/SP, aos 27 de abril de 2016.

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
Prefeita Municipal**